



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto nº 073 de 08 de maio de 2020-** Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196  
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br/Site :www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 073 DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 93, III, e **CONSIDERANDO** que o Cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal e artigos 22, VI, e 23, III, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo comissionado de Supervisor de Inclusão Digital, CCA-4, previsto na Lei Municipal nº 442, de 04 de abril de 2017, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA), lotado na Secretaria de Educação, o Sr. Hércules Silva Mendes, matrícula 1533.

**Art. 2º** - Fica declarado, para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

**Art. 3º** - A Coordenação de Recursos Humanos deverá adotar as medidas de estilo para baixa no mencionado cadastro.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

  
**JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**  
Prefeito